



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.972 DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 28.700,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 3.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 05 – R\$ 25.700,00 (Recursos Royalties União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$ 3.200,00
44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Trat., Implem., Agrícolas e Outros	R\$ 20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$ 2.000,00
----------------	------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.000,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.200,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 22.500,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 3.000,00
----------------	---	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de maio de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 14/05/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 Bim nº 682

Rúbrica Assinatura

Mat. 012450